

Decreto Nº 148 - de 03 de Novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 20.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1088, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

| | | |
|--|---------------|------------------|
| 2.03.01.12.361.0014.2.0033-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | - - - - - R\$ | 20.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 20.000,00 |
| Total da Unidade 03 | - - - - - R\$ | 20.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 20.000,00 |
| Total Geral Acrescido | - - - - - R\$ | 20.000,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ


Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

| | | |
|--|---------------|------------------|
| 2.03.01.12.361.0014.2.0033-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | - - - - - R\$ | 5.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 5.000,00 |
| Total da Unidade 03 | - - - - - R\$ | 5.000,00 |
| Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO | | |
| Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO | | |
| 2.08.00.15.451.0005.2.0075-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS | - - - - - R\$ | 15.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 15.000,00 |
| Total da Unidade 08 | - - - - - R\$ | 15.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 20.000,00 |
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ | 20.000,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 03 de Novembro de 2020


JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668
Dados: 2020.12.14 16:22:29 -03'00'